



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
PREVNAS**

RESOLUÇÃO Nº 08/2024

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo eletivo para composição da Diretoria Executiva para os cargos de Diretor Administrativo e de Benefícios e de Diretor Financeiro, de Conselheiro para o Conselho Curador – representante dos servidores inativos (aposentados e pensionistas) e de Conselheiros para o Conselho Fiscal – representante dos servidores ativos e inativos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 695/2015 e demais normas aplicáveis;

Considerando o disposto na ATA nº 08/2024, com apuração dos votos e divulgação preliminar dos resultados dos candidatos eleitos para o processo eleitoral PREVNAS – Quadriênio 2024/2028.

RESOLVE:

Art. 1º. DIVULGAR a relação do resultado preliminar dos candidatos eleitos para cada cargo, a saber:

I – Candidatos para o cargo de Diretor Financeiro:

- Ana Léa Manso Vieira Copeti:

Votos sim - 365

Votos não - 23

Votos nulos –0

Votos brancos -31

- Total de votos: 419

II – Candidatos para o cargo de Diretor Administrativo e de Benefícios:

- Rosilene Alves Pires:

Votos sim - 347

Votos não - 35

Votos nulos – 0

Votos brancos - 37

- Total de votos: 419



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
PREVNAS**

III – Candidatos para o cargo de Conselheiro Fiscal – representante dos servidores ativos:

- Andreia Mesquita dos Santos:

Votos validos - 325

- Maria Rosânia Lima:

Votos validos – 47

Votos nulos do Conselho Fiscal – 05

Votos brancos do Conselho Fiscal – 19

Total de votos do Conselho Fiscal = 396

IV – Candidatos para o cargo de Conselheiro Curador e Conselheiro Fiscal – representante dos servidores aposentados:

- Ezenir Castelão Sezerino:

Votos validos - 23

- Total de votos:23

- Eliete de Melo da Silveira:

Votos validos - 20

Votos brancos- 03

- Total de votos: 23

Art. 2º. Declarar aberto o prazo para apresentação de recurso por escrito contra o resultado preliminar de votação e dos candidatos eleitos, **que deverá ser protocolado das 07:00h às 13:00h do dia 13/08/2024**, na sede do PREVNAS, localizado na Avenida Irineu de Souza Araújo, n.º 676, Jardim Eldorado.

Art. 3º. O resultado definitivo dos candidatos eleitos será na data de 14/08/2024, conforme Calendário Eleitoral no ANEXO III (RETIFICADO) da Resolução n.º 001/2024.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
PREVNAS**

Nova Alvorada do Sul, 12 de agosto de 2024.

Christiane de Sousa S. Araldi
Membro

Erick Fernando Bezerra Santos
Presidente da Comissão Eleitoral
Representante ADM

Adriane da Cunha
Membro Titular

Adriana Luiza Tavares
Membro Titular

Silmara Garcia de Mauro
Secretária da Comissão Eleitoral
SIMTED

Josiane Martins Moreira
Membro